

PROJETO LEI Nº 017/2026

ALTERA A LEI 2.684/2026

Art. 1º. O caput do art. 1º da Lei 2.684/2026 de 20 de janeiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º A Lei Municipal Lei nº 2.590, de 23 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:”

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 30 de janeiro de 2026

LUIS HENRIQUE
KITTEL:8010798
2072

Assinado de forma
digital por LUIS
HENRIQUE
KITTEL:80107982072
Dados: 2026.01.30
14:43:48 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a correção de equívoco material identificado no caput do art. 1º da Lei nº 2.684/2026, de 20 de janeiro de 2026, no que se refere à menção e referência incorreta à lei municipal alterada.

Verificou-se que, por erro formal, o dispositivo passou a indicar de maneira imprecisa a legislação objeto de alteração, o que pode gerar dúvidas quanto à correta interpretação, aplicação e segurança jurídica do ato normativo, especialmente no âmbito da Administração Pública Municipal e dos órgãos de controle.

A proposição ora apresentada visa, portanto, sanar erro material de redação, promovendo o correto alinhamento entre o texto legal e a intenção legislativa originalmente aprovada, sem qualquer modificação de conteúdo, alcance ou efeitos materiais da norma.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação, por se tratar de correção formal indispensável à boa ordem legislativa do Município.

LUIS HENRIQUE
KITTEL:801079
82072

Assinado de forma
digital por LUIS
HENRIQUE
KITTEL:80107982072
Dados: 2026.01.30
14:43:55 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal